



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1567/2021

Em 23 de julho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALÚSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 5828/2021 **de 26/07/2021 16:33**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 593/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0593/2021**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 16 de julho de 2021.

OF. SMS. Nº 0220/2021

Requerimento Nº 593/2021  
Vereador: Rafael de Angeli

Prezada Senhora,  
Graça Pinoti  
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo o ofício da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN  
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP

Araraquara/SP, 14 de julho de 2021.

**Ref. :**

**Requerimento nº 593/2021**

**Solicitante: Câmara Municipal de Araraquara/SP**

**Assunto: Requer informações referentes à alimentação fornecida nas UPAs - Unidades de Pronto Atendimento**

Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Saúde

Eliana Ap. Mori Honain

Em atenção ao requerimento enviado a esta Fundação Municipal Irene Siqueira Alves 'Vovó Mocinha' - Maternidade Gota de Leite de Araraquara, datado de 28 de junho de 2021 solicitando informações acerca da alimentação fornecida nas UPAs, sobreveio o presente expediente contendo os seguintes questionamentos: "1 - Quais unidades têm esse tipo de benefício alimentício no local?; 2 - Quais os cargos que usufruem desse benefício nestas unidades?; 3 - Quais medidas de qualidade do alimento são tomadas perante a necessidade dos servidores?; 4 - Cópia do contrato firmado para o fornecimento da alimentação dos trabalhadores das UPAs."

Primeiramente, convém assinalar que o benefício alimentício a que se refere o requerimento diz respeito às refeições fornecidas em acondicionamentos que permitem o transporte, comumente tratadas como 'marmitas'.

Referidas refeições são diariamente distribuídas e entregues a cada um dos servidores públicos municipais e empregados públicos fundacionais que laboram nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs Central, Vale Verde e também da Vila Xavier. Assinala-se que referidos servidores e empregados são aqueles que laboram em escala de plantão de 12 (doze) horas, abarcando médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem.

No que diz respeito às medidas de qualidade dos alimentos, anexamos a este expediente o relatório fornecido pela nutricionista responsável pelo preparo e fiscalização dos mesmos, de modo a trazer à baila de forma mais fiel todos os cuidados tomados com a sua confecção, preparo, acondicionamento e entrega.

Contudo, acreditamos ser oportuno esclarecer que a fiscalização das referidas refeições é realizada diariamente pela FunGota, de modo que podemos afirmar que há verificação prévia dos alimentos quando de sua entrega aos funcionários.

O preparo dos alimentos para acondicionamento em recipientes próprios para viagem respeitam horário próximo à sua efetiva entrega, de modo que seu

preparo sempre é realizado em momento anterior à sua entrega, respeitando as normas de legislação própria acerca da armazenagem e temperatura dos alimentos. E no que diz respeito a este último item, é importante assinalar que fazemos a aferição da temperatura dos alimentos no momento da entrega.

Neste sentido, a orientação para todos os funcionários é que o consumo seja realizado em até duas horas após a efetiva entrega, para que o consumo do alimento ocorra no período seguro.

Para os funcionários que trabalham no período diurno, a entrega dos alimentos é realizada a partir das 11h00 até às 11h30 (devendo o consumo acontecer até as 13:30horas) e para aqueles que laboram no período noturno, a entrega é realizada a partir das 19h00 até às 19h30 (devendo o consumo acontecer até 21h30).

Aproveitamos a oportunidade para informar que nas poucas ocasiões que a equipe referenciou problemas com a alimentação, assim que é comunicado que algum alimento não está em boas condições para consumo, a empresa envia à Unidade comunicante outra refeição, que pode ser lanches, pizzas ou outro alimento escolhido pelos servidores. Em momento algum houve ausência de alimento ao funcionário, haja vista que a reposição fora realizada tão logo feita a comunicação de sua necessidade à empresa fornecedora dos mesmos

Contudo, também é conveniente assinalar que em alguns momentos tivemos notícia de que a refeição entregue não encontrava-se própria para o consumo, mas através da verificação das mesmas, percebeu-se que tal adjetivação não condizia com a realidade, pois os alimentos acondicionados encontravam-se em perfeitas condições visual, olfativa, de paladar e também de temperatura.

Por fim, ressalta-se que a empresa fornecedora e responsável pela alimentação nutricional e hospitalar possui Manual de Boas Práticas, que assegura e garante o padrão de qualidade das refeições, desde a aquisição da matéria-prima até a distribuição das marmitas, sob a supervisão de nutricionista.

Assim, tendo em vista que o padrão de qualidade aferido e eventual reposição dos alimentos quando necessária, revelam o cuidado com a saúde e segurança alimentar dos servidores municipais e empregados públicos fundacionais, finaliza esta resposta colacionando à mesma os documentos ora solicitados.

À disposição,

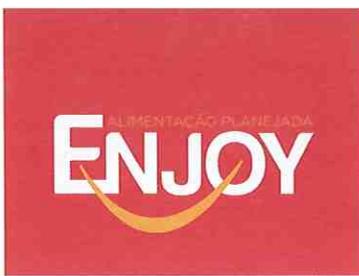


**JOICE NOGUEIRA CALERA**  
Diretora Executiva Substituta

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves 'Vovó Mocinha' Maternidade Gota de Leite de Araraquara

# **A N E X O 01**

**RELATÓRIO SOBRE AS MEDIDAS DE  
QUALIDADE ADOTADAS PELA CONTRATADA  
RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO,  
ARMAZENAGEM E ENTREGA DOS ALIMENTOS**



À  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara  
**Sra. Bárbara F. Almeida Silva**  
**Gestora de Contratos**

**Ref. – Resposta ao item número 3 do Requerimento nº 593/2021 Câmara Municipal de Araraquara.**

A gestão de qualidade da refeição preparada pela Enjoy Alimentação Planejada inicia-se com a documentação de fiscalização necessária perante os órgãos fiscalizadores, como Vigilância Sanitária e CRN. A empresa possui seu alvará de funcionamento, assim como os alvarás para circulação de seus carros em dia e com total aprovação da Vigilância sanitária.

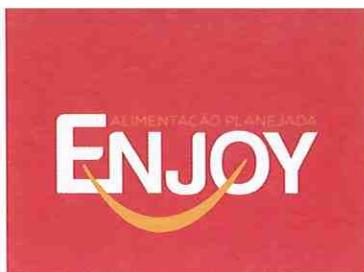
Possuímos nutricionista responsável técnica inscrita no CRN (Conselho Regional de Nutrição) em tempo integral, assim como a empresa também possui sua inscrição no conselho (CRQ), demonstrado no anexo.

A empresa possui Manual de Boas Práticas o qual assegura todos os processos que envolve desde a aquisição de matéria prima até a distribuição das refeições.

Para aquisição das mercadorias (gêneros alimentícios) todos nossos fornecedores são homologados pela nossa nutricionista responsável técnica, levando em consideração procedência do fornecedor, idoneidade, mercado, carro para entrega, entregadores, qualidade do produto. No anexo temos algumas notas fiscais de fornecedores que compramos.

Ao recebermos a mercadoria em nossa cozinha temos o cuidado em verificar o veículo do fornecedor, e as vestes do entregador, ambos devem estar de acordo com a CVS-5 para que possamos receber a mercadoria. No ato do recebimento nosso colaborador afere a temperatura, caso necessite, verifica as condições das embalagens e preenche a planilha de rastreabilidade, o que nos permite rastrear lote, fornecedor, data de entrega se caso algo durante o processo de cocção/distribuição sair fora do ideal.

Todo armazenamento dos gêneros é realizado respeitando as normas da CVS-5 tanto para os gêneros secos quanto para os perecíveis. Para os gêneros secos são armazenados em local separado de produtos de limpeza, em prateleiras e respeitando a data de validade. Já os gêneros perecíveis são armazenados em refrigeradores ou freezer com controle de temperatura diário e separado por tipo de carne.



Na produção das refeições são respeitadas todas as normas da CVS-5, que prevê o cozimento dos alimentos acima de 74°C e monitoramento via planilha de medição de temperatura. A produção é feita por lotes respeitando o tempo de exposição que o alimento pode ficar já pronto. Portanto, no almoço é realizada a produção de refeição para tal turno e para o jantar fazemos outra produção de refeição. Conforme rege a CVS-5 não fazemos reaproveitamento de alimentos de um turno para o outro, garantindo a qualidade e segurança das refeições. Todo processo de produção das refeições é acompanhado pela nutricionista responsável assegurando a qualidade e segurança das refeições.

Para o porcionamento das refeições, em especial os Marmitex, todo procedimento é acompanhado pela responsável técnica, assim como medição de temperatura e permanência dos alimentos em temperatura para o porcionamento. Respeitando o tempo x temperatura para que tenhamos a melhor qualidade e segurança das refeições.

Os Marmitex são acondicionados em recipientes próprios para transporte, o qual assegura um bom transporte e manutenção da temperatura dos mesmos. São transportados em carros homologados pela Vigilância Sanitária e de acordo com a CVS-5.

As refeições ao serem entregues é realizada a aferição da temperatura das mesmas, o qual deve estar em no mínimo 60°C, conforme legislação, e seu consumo deve ser realizado no período de 02 horas conforme rege CVS-5. A medição de temperatura deve sempre ser acompanhada por um responsável da UPA, anotado em planilha e assinado. Todas as planilhas de recebimento são posteriormente entregues para a FUNGOTA junto com as notas fiscais de faturamento.

Todo processo de preparo das refeições, que envolve desde a compra dos gêneros alimentícios até a entrega da refeição pronta é pautado em legislações vigentes e portarias, fazendo com que a segurança alimentar e a qualidade sensorial das refeições sejam garantidas para nossos clientes.

Araraquara, 13 de Julho de 2.021

Enjoy Alimentação Planejada Ltda  
Daniela Chiararia  
Nutricionista – Responsável Técnica  
CRN3-19951

# **A N E X O 02**

**CÓPIA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 012/2018 – LIVRO 01- Fls 053 a 058**

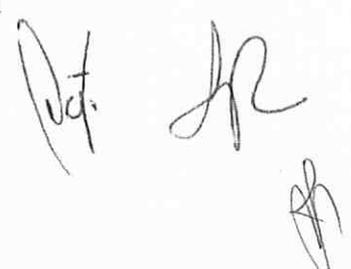
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO. Nº005/2018**

CONTRATO Nº 012/2018 - LIVRO Nº 01 - FLS. 053 a 058. Aos 10 de Julho de 2018, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA ARARAQUARA inscrita no CNPJ nº 14.986.862/0001-40 estabelecida na Rua Carlos Gomes nº 1.610 , CEP: 14801-340 – Centro – Araraquara/SP, foi lavrada o presente CONTRATO, conforme deliberação do Pregão Eletrônico nº 005/2018, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2018, homologado em 05/07/2018, do Processo nº 005/2018, que vai assinada pela Diretora Executiva Lucia Regina Ortiz Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.430.121-6 e CPF nº 064.124.808-38 de ora em diante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 21.163.888/0001-53, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 35.228.764.784, estabelecida à R. Hugo Negrini nº 257, na cidade de Araraquara/SP, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Octavio de Arruda Destefani, portador da cédula de identidade RG nº 21.807.869-9-SSP/SP e CPF nº 181.000.198-60, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Av. Padre Jose de Anchieta nº 1400, bloco 01 - apto 103 – Bairro Vila Furlan, na cidade de Araraquara/SP, doravante denominada CONTRATADA, contrato este, que obedecerá às seguintes cláusulas ou condições que mutuamente se obrigam:

Conforme Processo Licitatório nº 005/2018, e de acordo com o Edital do Pregão nº 005/2018, Termo de Referência e seus anexos, fica o referido objeto ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 05/07/2018 publicado em 06/07/2018 de conformidade com as demais especificações contidas no EDITAL, a Contratante e a Contratada celebram o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 8.257/05 e Lei Orgânica do Município de Araraquara, mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dieta geral, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e em observação, acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), refeições para funcionários autorizados e residentes segundo normas e legislações pertinentes na descrição do Serviço de Nutrição e Dietética, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, distribuição, administrativas e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, para, a Maternidade Gota de Leite, UPA CENTRAL “Amélia Bernardini Cutrale”, UPA VILA XAVIER “Dr. Antonio Alonso Martinez”, UPA VALE VERDE “Nefália de Oliveira Laar” gestados pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha e seus Anexos



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. Os critérios acerca da Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação estão previstos no Anexo I - Termo de Referência e Edital.

02.02. A utilização das dependências do CONTRATANTE, onde a alimentação será preparada, porcionada e distribuída; podendo ser alterado local de preparo e porcionamento, desde que Diretoria Executiva opte e que haja um consenso entre ambas as partes.

02.03. Fica absolutamente vedado qualquer faturamento por parte de terceiros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.01. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar a partir de 21/07/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a real necessidade e com vantagens à Administração, na forma do artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

03.02. O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar este Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado.

## CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO ESTIMADO

04.01. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor estimado de R\$ 1.845.895,68 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

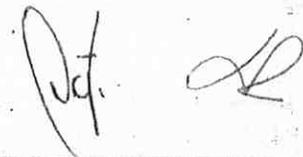
04.02. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

04.03. O pagamento será feito pelo total do consumo efetivo mensal (variando de acordo com a taxa de ocupação), separado por unidades, Maternidade, UPA Central, UPA Vila Xavier e UPA Vale Verde o qual será conferido pelo setor responsável por cada unidade, com notas fiscais separadas também por Unidade.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente contrato serão atendidos por verbas constantes do Recurso.3000140 Convênio Federal e Recurso 110.0000 Gestão UPA.

## CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO



06.01. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, após o mês subsequente, mediante a entrega da nota fiscal/fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

06.02. O pagamento somente será efetuado após o atesto, pelo responsável pela fiscalização do Contrato, designado pela Contratante, na Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados e será acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência.

06.03. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Fundação.

06.04. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

#### CLÁUSULA SETIMA – DO REAJUSTE

07.01. Decorridos 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato e demonstrada analiticamente a variaçã dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada pela CONTRATADA, apresentando inclusive a Memória de Cálculo e Planilhas apropriadas para análise e posterior aprcvação da CONTRATANTE, o valor do contrato poderá ser reajustado, pela variação do IGPM-FGV, de acordo com RPC da Fundação.

07.02. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA OITAVA. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

08.01. Fornecer à Contratada todos os elementos indispensáveis à execução dos trabalhos.

08.02. Orientar, acompanhar e fiscalizar a atuação da Contratada.

08.03. Esclarecer, por escrito, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada.

08.04. Se manifestar, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela Contratada, bem como, exigir a adoção de providências necessárias à correção de falhas ou defeitos verificados nos serviços.

08.05. Outros critérios acerca das Obrigações da Contratante na Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação estão previstos no Anexo I - Termo de Referência.

#### CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 09.01. Atender os parâmetros técnicos e legais adequados.
- 09.02. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII da Lei de Licitações.
- 09.03. A CONTRATADA arcará com todos encargos incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 09.04. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FunGota Araraquara poderá solicitar complementação de documentação referentes à execução do contrato para sanar eventuais dúvidas surgidas no decorrer do processo.
- 09.05. Outras regras referente às obrigações da CONTRATADA são as estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

#### CLÁUSULA DECIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato sem estar expressamente autorizada por escrito pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA ARARAQUARA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

- 11.01. A Contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia em até 15 (quinze) dias consecutivos após a assinatura do contrato, prorrogados por igual período a critério da Fundação. Será exigida garantia para a execução do contrato, na forma do artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666/93, no percentual de 1% (cinco por cento) do valor total do contrato, a fim de assegurar a Fundação o fiel cumprimento de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao contrato.

- 11.01.02 Essa garantia poderá ser realizada através de Seguro.

- 11.03. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Fundação reterá a garantia prestada, até se verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

- 12.01. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta ou lance; não celebrar o contrato ou instrumento equivalente; falhar ou fraudar a execução do

contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA ARARAQUARA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.02. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

12.03. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.04. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.05. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

12.06. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FunGota Araraquara.

12.07. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 10 (dez) dias da abertura de vista.

12.08. Aplicação da sanção de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

12.09. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.01. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução; concordata ou decretação de falência da Contratada; independentemente de aviso; notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo, ainda, ser rescindido unilateralmente pela Contratante nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.02. O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, os seguintes casos:

- Inadimplemento das cláusulas contratuais;
- Razões de interesse público, devidamente comprovadas;
- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada.

13.03. A rescisão do contrato poderá ser determinada:

13.04. Por ato unilateral da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA, no casos supra citados;



13.05. Por acordo entre as partes, desde seja conveniente à Administração;

13.06. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

13.07. A rescisão contratual decorrente do não cumprimento das obrigações do Edital poderá acarretar à Contratada, a critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOVINHA – FUNGOTA ARARAQUARA, a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, independentemente das penalidades administrativas a serem impostas.

13.08. A multa prevista no item anterior não tem caráter compensatório e, conseqüentemente, o seu pagamento não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível causar à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA ARARAQUARA.

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA DISPOSIÇÕES LEGAIS

14.01. São adotadas pelas partes contratantes as disposições legais aplicáveis à espécie e relacionadas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores; na Lei Orgânica do Município de Araraquara, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 8.257, considerados integrantes do Contrato o EDITAL, a PROPOSTA da CONTRATADA, e todos os documentos, papéis ou elementos outros a eles ligados.

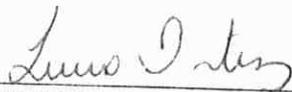
14.02. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Araraquara, 10 de Julho de 2018.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES  
– “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA  
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA  
DIRETORA EXECUTIVA



ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA - ME  
OCTAVIO DE ARRUDA DESTEFANI  
SÓCIO PROPRIETÁRIO





12/7

 <p><b>Identificação do emitente</b>  <b>SAO JOAO ALIMENTOS LTDA</b>          R OLAVO MADUREIRA, 1001          Complemento: CX POSTAL 49          BAIRRO DA ESTACAO Cep:18915-118          STA CRUZ RIO PARDO/SP          Fone: 1433321329 e-mail: nfeletronica@pateko.com.br</p>	<p><b>DANFE</b>          DOCUMENTO AUXILIAR DA          NOTA FISCAL ELETRÔNICA          0-ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>          1-SÁIDA</p>	
	<p><b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b>          3521 0656 8143 9500 0110 5500 1000 6008 8911 0030 3321</p>	
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>	

<p><b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b>          VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b>          135210652776720 11/06/2021 18:44:42-03:00</p>
<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>          612001216115</p>	<p><b>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b></p>	<p><b>CNPJ</b>          56.814.395/0001-10</p>

<p><b>DESTINATARIO/REMETENTE</b></p>			
<p><b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>          ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA 029981 01</p>		<p><b>CNPJ/CPF</b>          21.163.888/0001-53</p>	<p><b>DATA DE EMISSÃO</b>          11/06/2021</p>
<p><b>ENDEREÇO</b>          RUA HUGO NEGRINI, 257</p>		<p><b>BAIRRO/DISTRITO</b>          VILA BELA VISTA</p>	<p><b>CEP</b>          14800-030</p>
<p><b>MUNICIPIO</b>          ARARAQUARA</p>	<p><b>FONE/FAX</b>          1633577172</p>	<p><b>UF</b>          SP</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>          181222880115</p>

<p><b>FATURA</b>          001          12/07/2021          5.396,95</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<p><b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b></p>					
<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b>          2.098,87</p>	<p><b>VALOR DO ICMS</b>          377,81</p>	<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>          0,00</p>	<p><b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>          0,00</p>	<p><b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>          5.396,95</p>	
<p><b>VALOR DO FRETE</b>          0,00</p>	<p><b>VALOR DO SEGURO</b>          0,00</p>	<p><b>DESCONTO</b>          0,00</p>	<p><b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b>          0,00</p>	<p><b>VALOR DO IPI</b>          0,00</p>	<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>          5.396,95</p>

<p><b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b></p>						
<p><b>RAZÃO SOCIAL</b>          WAGNER SERGIO DE PAULA</p>		<p><b>FRETE POR CONTA</b>          0-EMITENTE</p>	<p><b>CÓDIGO ANT</b></p>	<p><b>PLACA DO VEÍCULO</b>          DUT7697</p>	<p><b>UF</b>          SP</p>	<p><b>CNPJ/CPF</b>          158.316.508-80</p>
<p><b>ENDEREÇO</b>          ROMAO BUZOLIN, 53</p>		<p><b>MUNICIPIO</b>          SANTA CRUZ DO RIO PARDO</p>	<p><b>UF</b>          SP</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>		
<p><b>QUANTIDADE</b>          41</p>	<p><b>ESPECIE</b>          FARDOS</p>	<p><b>MARCA</b></p>	<p><b>NUMERAÇÃO</b></p>	<p><b>PESO BRUTO</b>          1239,912</p>	<p><b>PESO LIQUIDO</b>          1230,000</p>	

<p><b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b></p>													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
095	ACUCAR CRISTAL PATEKO6X5KG-CBC	17019900	020	5101	FD	2,0000	83,250000	166,50	64,75	11,66	0,00	18,00%	0,00%
026	ARROZ PATEKO FOODSERVICE 6X5T1	10063021	320	5101	FD	29,0000	114,260000	3.313,54	1.288,64	231,96	0,00	18,00%	0,00%
<p>FCI nº 828BA69B-5581-4E35-A1B1-FAAC3C969647 - Resolução do Senado Federal nº 13/12</p>													
098	FEIJAO CARIOCA FAMIL 30X1 TP-1	07133399	020	5101	FD	9,0000	190,660000	1.715,94	667,38	120,12	0,00	18,00%	0,00%
111	FEIJAO PRETO PATEKO 30X1	07133319	020	5101	FD	1,0000	200,970000	200,97	78,15	14,07	0,00	18,00%	0,00%

<p><b>CÁLCULO DO ISSQN</b></p>			
<p><b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b></p>	<p><b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b></p>	<p><b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b></p>	<p><b>VALOR DO ISSQN</b></p>

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> * NÃO ENVIAMOS BOLETO(S) POR E-MAIL, SALVO SE REQUISITADO.</p> <p>Dados do Certificador: SP0012475 A Abaixo dados dos Certificados: (026) -          18009 022126 (095) - 17416 022195 (098) - 17931 022198 (111) - 18099          0221411 LOCAL ENTREGA: ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA RUA HUGO NEGRINI,          257 VILA BELA VISTA ARARAQUARA/SP//REDUÇÃO DE BC ICMS EM 61,11% CONF. ART. 3º          ANEXO II RICMS/00// Homrio: 7 A 11 E 14 A 16 DE SEGUNDA A SEXTA          Protocolo: 135210652776720          // // //</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO</b></p>
--	----------------------------------

# PONTO A PONTO

V. ANTÔNIO MARTINEZ CARRERA FILHO, 500  
 DISTRITO INDUSTRIAL  
 SÃO CARLOS - SP CEP:13573-420  
 FONE: 33677153

DANTE  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**  
 50.749  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
 3521 0624 3025 9500 0106 5500 1000 0507 4910 0001 6425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

13/7

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA / VENDA SUBSTITUICAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210661458409 14/06/2021 18:32:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 637.377.850.117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.302.595/0001-06

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA		CNPJ 21.163.888/0001-53	DATA DA EMISSÃO 14/06/2021
ENDEREÇO HUGO NEGRINI, 257		BAIRRO / DISTRITO VILA BELA VISTA	CEP 14800-030
MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	FONE / FAX (16) 3301-2700	INSCRIÇÃO ESTADUAL 181.222.880.115
			HORA DA SAÍDA 18:32:57

FATURA / DUPLICATA 50749/001 13/07/2021 3.128,39	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 2.672,35	VALOR ICMS 481,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 3.128,39			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 1.083,00	TOTAL DA NOTA 3.128,39	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL NMG DA SILVA		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ 24.044.500/0001-93	
ENDEREÇO BENEDITO DA SILVA N. 963		MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 637.374.512.110		
QUANTIDADE 98	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 46,300	PESO LIQUIDO 44,010		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
02652	ALCOOL 70 POL YMYX LIQUIDO GALAO 5L 1	38089429	000	5102	GLSL	1	35,90	35,90	35,90	6,46	18,00	8,18
02568	BOB PICOTADA 30X40 LIDER C/500 144 500 Cód. Barras: 7898505725084	39234000	000	5102	UN	1	25,90	25,90	25,90	4,66	18,00	9,29
02566	BOB PICOTADA 40X60 LIDER C/500 140 500 Cód. Barras: 7898505725121	39234000	000	5102	UN	1	59,90	59,90	59,90	10,78	18,00	21,47
02420	COPO DESC. 180ML MASSIMO TRANSP. CX 25X100 CMST-180 1	39241000	060	5405	CX	2	87,90	175,80	0,00	0,00		63,02
00600	HIPOCLORITO DE SODIO 5% BUTTERFLY 5L 101049 5L	38089419	000	5102	UN	1	14,40	14,40	14,40	2,59	18,00	3,28
00896	FAÇA REFEICAO GRANIEL PRAFESTA CR 1X1000 7050 1 Cód. Barras: 7896343070502	39241000	060	5405	CX	1	42,90	42,90	0,00	0,00		15,38
02244	LAVA LOUCAS YPE NEUTRO CX 24X500 500ML Cód. Barras: 7896098900208	34022000	060	5405	CX	1	44,80	44,80	0,00	0,00		15,29
01098	LAVA LOUCAS YPE NEUTRO UN 500ML 500ML Cód. Barras: 7896098900208	34022000	060	5405	UN	12	1,87	22,44	0,00	0,00		7,66
00540	ESPONJA D.FACE 3M TININDO 100X71 10X1 HB004192405 1 Cód. Barras: 7891040103867	68053090	060	5405	PCT	1	6,30	6,30	0,00	0,00		1,98
00874	FIBRACO TININDO 125X87MM UNIDADE HB004189815 1	68053090	000	5102	UN	5	1,49	7,45	7,45	1,34	18,00	2,34
00297	GARFO REFEICAO GRANIEL PRAFESTA PREMIUM CR C/1000 7020 1 Cód. Barras: 7896343070205	39241000	060	5405	CX	1	39,90	39,90	0,00	0,00		14,30
00764	GUARDANAPO FS 20X22 ANEPEL C/50 100 Cód. Barras: 7898066210029	48183000	060	5405	PCT	30	1,30	39,00	0,00	0,00		13,31
02762	BAND ALUMINIO D17 3DIV. Y 900ML C/100 LIFE CLEAN	76071990	000	5102	CX	15	92,90	1.393,50	1.393,50	250,83	18,00	475,46
02205	MARMITEX ALUM. Nº 8 C/100 MAQ. THERMOPRAT 315 100	76071110	000	5102	CX	16	31,90	510,40	510,40	91,87	18,00	174,15
02044	MARMITEX EPS 750ML S/TP COPOBRAS C/100 PT-102Q FARDO BASE 100	39239000	000	5102	PD	1	24,90	24,90	24,90	4,48	18,00	9,48
02045	TAMPA COPOBRAS C/100 TP-100/102/104 FARDO 100	39239000	000	5102	PD	1	21,90	21,90	21,90	3,94	18,00	8,34
00641	SACO BD VIRG 15X20X0,006 C/1KG 1	39232190	000	5102	PCT	3	22,50	67,50	67,50	12,15	18,00	25,70
00539	PAPEL HIG. FD NEVE NEUTRO 30M PCT C/4 4 Cód. Barras: 7891172421174	48181000	060	5405	UN	1	6,10	6,10	0,00	0,00		1,31
02807	PAPEL INTERF CEL 21X20 2D SMART SULLEG CX2000 6006 1	48182000	060	5405	CX	1	25,90	25,90	0,00	0,00		8,84

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Imp. Rec. por sub trib art 313 do RICMS/SP *Pgnto: BOLETO 28DD*	Favor conferir a mercadoria no ato da entrega não aceitar as condições posteriores.

# PONTO A PONTO

AV ANTÔNIO MARTINEZ CARRERA FILHO, 500  
DISTRITO INDUSTRIAL  
SÃO CARLOS - SP CEP:13573-420  
FONE: 33677153

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

50.749  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO  
3521 0624 3025 9500 0106 5500 1000 0507 4910 0001 6425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA / VENDA SUBSTITUICAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210661458409 14/06/2021 18:32:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637.377.850.117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.302.595/0001-06

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
00096	POTE 100ML TRANSP. CRISTALCOPO CX 20X100(P100TR) 100	39239000	000	5102	CX	2	76,90	153,80	153,80	27,68	18,00	58,55
00030	SACO BD VIRG 40X60X0,006 C/1KG 1	39232190	000	5102	PCT	2	22,50	45,00	45,00	8,10	18,00	17,13
00024	SACO BD VIRG 15X30X0,006 C/1KG 1	39232190	000	5102	PCT	3	22,50	67,50	67,50	12,15	18,00	25,70
00836	SACO BD VIRG 80X100X0,006 C/1KG 1kg	39232190	000	5102	PCT	1	22,50	22,50	22,50	4,05	18,00	8,57
00821	SACO P/ LIXO 100L PR RF ABNT 75X105X0,007 C/100 100	39232190	060	5405	PCT	1	52,90	52,90	0,00	0,00		20,14
00098	TAMPA CRISTALCOPO PT100-CP180/200 TR 20X100 (T100TR) 100	39235000	000	5102	CX	2	10,90	221,80	221,80	39,92	18,00	74,13



RECEBEMOS DE Zanchetta Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: NU Pedido: 8152385 Ordem de Carga: 113216

NF-e

N. 767.013  
SÉRIE 41

1317

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Zanchetta Alimentos Ltda

Rodovia SP 129 N.SN - Km 22  
Bairro Americaninha, BOITUVA - SP  
Fone: (15) 3363-9600, CEP:18550000

DANFE

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3521 0669 2589 1100 0462 5504 1000 7670 1315 8739 0395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

N. 767.013  
SÉRIE 41

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210724287046 29/06/2021 01:49:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

219086393119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

69.258.911/0004-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA

89585

CNPJ/CPF

21.163.888/0001-53

DATA DA EMISSÃO

29-06-2021

ENDEREÇO

R HUGO NEGRINI N. 257

BAIRRO/DISTRITO

VILA BELA VISTA

CEP

14.800-030

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-06-2021

MUNICÍPIO

ARARAQUARA

FONE/FAX

(16) 3357-3756

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

181222880115

HORA DA SAÍDA

01:49:20

FATURA/DUPLICATA

14 DDL BOLETO| Dup=001 Venc=13/07/2021 Valor=3.088,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.625,22

VALOR DO ICMS

216,16

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.088,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.088,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

VALDECI DE SOUZA FRANCA

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

KPH9109

UF

SP

CNPJ/CPF

29.554.436/0001-04

ENDEREÇO

R SALVADOR JOSE SOARES N. 24

MUNICÍPIO

TATUI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

687197048115

QUANTIDADE

16,00

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

326,1500 Kg

PESO LÍQUIDO

320,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
269	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - SOBRECoxas   (8 UN)   0284   0284	02071400	020	5101	KG	160	8,40	0,00	0,00	1.344,00	707,35	94,08	0,00	13,30	0,00
597	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO - FILE DE PEITO   (8 UN)   1230   1230	02071300	020	5101	KG	160	10,90	0,00	0,00	1.744,00	917,87	122,08	0,00	13,30	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: 645 - GUERREIRO REPRE Ordem de Carga: 113216 Endereço de entrega: HUGO NEGRINI, 257 Bairro - VILA BELA VISTA Cidade - ARARAQUARA -- BASE CALCULO REDUZIDA EM 52,63 % CONF DECRETO 65253 DE 15/10/2020 DO RICMS, TRIBUTACAO PIS E COFINS ALIQUOTA 0 LEI 10925/04 ALTERADA PELA LEI 12839/13. -- BASE CALCULO REDUZIDA EM 52,63 % CONF DECRETO 65253/2010 DO RICMS, TRIBUTACAO PIS E COFINS ALIQUOTA 0 DECRETO 10925/04 ALTERADA PELA LEI 12839/13. PAUTA FISCAL PORT. CAT 25/2020

RESERVADO AO FISCO

FRIGOSUL - FRIGORIFICO SUL LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
EST. MUNICIPAL AP. D OESTE A MARINOPO		0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1		CHAVE DE ACESSO 3521 0602 5917 7200 0332 5500 1000 2417 2612 5162 4150	
<b>FrigoSul</b> 		ZONA RURAL Aparecida D Oeste SP TEL/FAX: 01736358080 CEP: 15735000		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210724352727 - 29/06/2021 02:37:24		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 175074493116		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 02.591.772/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA			CNPJ/CPF 21.163.888/0001-53		DATA DA EMISSÃO 29/06/2021
ENDEREÇO RUA HUGO NEGRINI, 257			BAIRRO/DISTRITO VILA BELA VISTA		CEP 14.800-030
MUNICÍPIO Araraquara		FONE/FAX 16997005612	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 181222880115	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/06/2021
FATURA/DUPLICATA					HORA DE SAÍDA 02:31:01

Número	Data Vcto.	Valor
001	06/07/2021	7.898,81

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.157,15		VALOR DO ICMS 552,90		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.898,81	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 552,90
					VALOR TOTAL DA NOTA 7.898,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FRIGOSUL - FRIGORIFICO SUL LTDA(MS)		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO ROD BR 158. KM 152 S/N		MUNICÍPIO APARECIDA DO TABOADO		UF MS	CNPJ/CPF 02.591.772/0001-70
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE CX	MARCA FRIGOSUL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 340,410	PESO LIQUIDO 323,290

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
17507	CARNE RESF. BOV. S/OSSO - LAGARTO (6 CX)	02013000	0 20	5101	KG	142,8920	24,600000	3.515,14	1.850,02	246,05	0,00	246,05
500	CARNE RESF. BOV. S/OSSO - ACEM (09 CX)	02013000	0 20	5101	KG	180,3980	24,300000	4.383,67	2.307,13	306,85	0,00	306,85

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Romaneio: 30009575. Nro pedido: 837472. Seq.: 27. Nro Lacre: 024382. .. Nat. Op.: 5101 Base Calc. Prod.: 4.157,15 Valor ICMS Prod.: 552,90 Aliq.: 13,30 REDUCAO DE: 47,37%; Nat. Op.: 5101 Base Calc. Prod.: 7.898,81 Valor PIS Prod.: 0,00 Aliq.: 0,00 ; Nat. Op.: 5101 Base Calc. Prod.: 7.898,81 Valor COFINS Prod.: 0,00 Aliq.: 0,00 ; SAIDA S COV BASE REDUZIDA EM 47,37%, CONF.ART.74, 3o, DECRETO 65.573 DE 17/03, 2021 RICMS/00-SP. Valor Aproximado dos Tributos: 552,90.	RESERVADO AO FISCO

*Recebido  
Ale  
29.06.21*

**COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**

ENDERECO: AVENIDA MARGINAL NRO: 1422 SALA 10  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III CEP: 14707004  
 MUNICIPIO: BEBEDOURO UF: SP  
 FONE: (17) 3345-3872 FAX:



NF-E  
 Nº 2842155  
 SÉRIE 1

RECEBER(MOS) DA COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - FATURADA INDICADA(U V. S/RT/ BEBEDOURO)

FAVOR CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA RECEBIMENTO

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 Nº 2842155  
 SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

3521 0683 3104 4100 3132 5500 1002 8421 5519 6182 5707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA 1 / 1

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135210736001156 30/06/2021 23:14:49-03:00

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ 83.310.441/0031-32

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HUGO NEGRINI Nº 257  
 MUNICIPIO: ARARAQUARA CEP: 14800-030 FONE/FAX: 1633577172  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 181222488115

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2021  
 DATA DE ENTRADA/SAIDA: 30/06/2021  
 HORA ENTRADA/SAIDA: 23:50:00

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: BARRIO/DISTRITO: Nº: 738-77  
 ENDEREÇO: VALOR: 22/07/2021  
 FATURA/DUPLICATA: Nº: 22/07/2021 VALOR: 738,77

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/07/2021	738,77			

**CÁLCULO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: VALOR DO ICMS: 572,58 VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS DE PRODUTOS: 802,63  
 VALOR DO FRETE: VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 103,07 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 63,86 VALOR TOTAL DO ICMS: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 738,77

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: S. DE OLIVEIRA MANUTENCAO RESIDENCIAL - ME  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ALBERTO PELEGRINO 317  
 MUNICIPIO: BEBEDOURO UF: SP  
 CNPJ: 19.037.378/0001-98  
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente  
 CODIGO ANTI PLACA DO VEICULO REBOQUE: EUQ1E59  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 210076711118

QUANTIDADE: 4 ESPÉCIE: AURORA MARCA: AURORA NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 39,371 PESO LÍQUIDO: 38,100

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS			V. IPI			VICINS-ST	DESCONTO
									BE-ICMS	ICMS	ICMS-DEP	BE-IPI	IPI	V.IPI		
520	SUI IND APRESUNT PEPPER RETANG Qtd.: 3.00CX - Vr. Líquido: 271,95	16024900	520	5102	KG	22.2000	13.3000	295,26	105,76	19,04	18,00	0,00	0,00		23,31	
2752	QUEIJO MUSSARELA AURORA PECA Qtd.: 1.00CX - Vr. Líquido: 466,82	04061010	500	5102	KG	15.9000	31.9100	507,37	466,82	84,03	18,00	0,00	0,00		40,55	

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

\*REC ICMS EM 61,11% ANX II ART 12 RICMS/SP -NAO INCIDE ICMS-ST MERC. P/ INSUMO OU CONSUMO DO DESTINAT. EXCLUSAO ICMS BC FISICOPINS PROC. N. 500073-1-RS 2017-4-0 COD. VEICULO: 21001 FAIXA FRETE: Z-VUCI - 70% ZONA VENDA: 21366 PRODUTO ENTRE POSTADO NO SIF-4047 SOB CNPJ 01.413.969/0001-57 PEDIDO: 3257559 CARGA: 9649940 VLR. APPROX. TRIB. FED. R\$ 31,02 (4,20%), EST. R\$ 68,24 (9,24%), MUN. R\$ 0,00 (0,00%) FONTE IBPT EMAIL PARA ENVIO XML: NFE@AUROREALIMENTOS.COM.BR XML DISP. P/ DOWNLOAD END.: HTTPS://PORTAL-AURORAALIMENTOS.COM.BR/LOGIN- REEMISSAO DE BOLETOS: HTTPS://PORTAL-AURORAALIMENTOS.COM.BR/FINANCEIRO/BOLETOS CONTATO:0800 766 2200

**RESERVADO AO FISCO**

PREVISAO DE DIAS DE ENTREGA NA REGIAO: TER/QUI

Impresso pelo Sistema e-Forma - NDDigital SA - Tel. (49) 3251-8000



RECEBEMOS DE SANNA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000312349 SÉRIE 001
EMISSÃO: 05/07/2021 - DEST. / REM.: ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 3.013,28		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000312349 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3521 0706 0909 7700 0123 5500 1000 3123 4910 1042 4360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
SANNA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. AV.CEL.JOSE SOARES MARCONDES, 6090 - PQ.HIGIENOPOLIS - CEP:19053-575 - PRES PRUDENTE - SP TEL: (18)3334-5400			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS ESTADUAL		135210754398986 05/07/2021 17:08:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
562258948118		06.090.977/0001-23	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA	21.163.888/0001-53	05/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA HUGO NEGRINI, 257	VILA BELA VISTA	14800-030
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
ARARAQUARA	(16)3357-7172	SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		181222880115
		HORA DA SAÍDA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000312349	3.013,28	0,00	3.013,28

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/08/2021	3.013,28									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
986,77	174,43	0,00	0,00	4,71	3.013,28	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.013,28	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
O PRÓPRIO			0 - REMETENTE			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				PRES PRUDENTE	SP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Volume			450,619	415,510	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR ICMS-ST	ALÍQUOTAS ICMS IPI
9837	ACAFRAO CURCUMA COND 500GR LTO121 MS	09102000	020	5101	UN	1,0000	4,0000	0,00	4,00	2,67	0,48	0,00	18,00 0,00
11756	ACHOC.LIQ (B.LACTEA) 200ML LIDER	22029900	060	5405	UN	297,0000	0,8800	0,00	261,36	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
12567	ADOC MAGRO SACHET 1000X0,6GR LOWCUCAR	21069090	020	5102	CX	1,0000	19,4500	0,00	19,45	12,97	2,33	0,00	18,00 0,00
16236	ALHO TRITURADO SACHE 1,02KG SAN CARLO	20059900	020	5102	UN	23,0000	9,3000	0,00	213,90	83,19	14,97	0,00	18,00 0,00
16186	AMIDO MILHO 1KG DO ZE	11081200	020	5102	UN	1,0000	4,8000	0,00	4,80	3,20	0,58	0,00	18,00 0,00
16198	AZEITONA VDE FATIADA BAG 1,02KG SAO CARLOS	20057000	220	5102	UN	1,0000	21,7500	0,00	21,75	14,50	2,61	0,00	18,00 0,00
16314	BATATA PALHA 500GR FRITEI	20052000	060	5405	PC	4,0000	8,8000	0,00	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8492	BISC.AGUA SAL 400GR LE PETIT	19053100	020	5102	UN	30,0000	3,3000	0,00	99,00	38,50	6,93	0,00	18,00 0,00
12811	BISC.C.CRACKER INTEGRAL 400GR LIANE	19053100	020	5102	UN	15,0000	3,6500	0,00	54,75	21,29	3,83	0,00	18,00 0,00
902	BISC.LEITE 400GR LIANE	19053100	020	5102	UN	30,0000	3,3000	0,00	99,00	38,50	6,93	0,00	18,00 0,00
12170	CHA MATE 250GR EUNICE	09023000	060	5405	UN	5,0000	3,3000	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11502	CHOC.GRANU CROCANTE ESC 1,01KG MAVALERIO	18069000	020	5102	UN	1,0000	12,0000	0,00	12,00	8,00	1,44	0,00	18,00 0,00
16203	COLORAU 1,01KG TEMPERABEM	21039020	020	5102	UN	2,0000	5,5000	0,00	11,00	7,33	1,32	0,00	18,00 0,00
4690	CREME LEITE TP 200GR LIDER	04015020	060	5405	UN	10,0000	3,1000	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10044	DC.FOUNDANT EMB C/50UN COSSARI	20079910	020	5102	PC	2,0000	11,5000	0,00	23,00	15,33	2,76	0,00	18,00 0,00
557	DC.MORANGUETTI 13GR BEL	18069000	060	5405	UN	450,0000	0,3500	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENTREGA: RUA HUGO NEGRINI, 257 - QUITANDINHA - ARARAQUARA - SP [12170, 16410, 11253, 16314, 16203, 15328, 557, 11 = SUBST TRIB CONF ART 313 RICMS [1245, 12567, 16431, 16434, 16148, 16186, 11502, 1 = RED BASE CALC CONF ART 39 ANEXO II RICMS [12815, 10153, 16236, 9837, 12811, 8492, 902, 9340, 14237, 1195, 11738 ] = RED BASE CALC CONF ART 3 ANEXO II RICMS BC 1.220,78- Subst. Tributaria VC 1.003,25-Red. 33,33% .....BC 668,82-18% 120,39 VC 128,70-Red. 47,37% .....BC 67,73-13,3% 9,01	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Zanchetta Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: NU Pedido: 8184917 Ordem de Carga: 114098		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>N. 773.241</b> <b>SÉRIE 41</b>

 <b>Zanchetta Alimentos Ltda</b> Rodovia SP 129 N.SN - Km 22 Bairro Americaninha, BOITUVA - SP Fone: (15) 3363-9600, CEP:18550000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO <b>3521 0769 2589 1100 0462 5504 1000 7732 4114 7206 5984</b>
N. 773.241 SÉRIE 41 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210755223777 05/07/2021 20:35:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 219086393119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ 69.258.911/0004-62

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA</b>	CNPJ/CPF 89585 21.163.888/0001-53	DATA DA EMISSÃO 05-07-2021
ENDEREÇO R HUGO NEGRINI N. 257	BAIRRO/DISTRITO VILA BELA VISTA	CEP 14.800-030
MUNICÍPIO ARARAQUARA	FONE/FAX (16) 3357-3756	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 181222880115	HORA DA SAÍDA 20:35:40

**FATURA/DUPLICATA**  
 14 DDL BOLETO| Dup=001 Venc=19/07/2021 Valor=1.776,00

<b>CÁLCULO DE IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
934,71	124,32	0,00	0,00	1.776,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AMERICO TRANSPORTE, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0 - Emitente		FMN3711	SP	20.235.447/0001-57
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R NIVALDO ANTONIO FERREIRA N. 122	CERQUILHO	SP	265035965115		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00	Caixa(s)			162,5400 Kg	160,0000 Kg

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCH/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
597	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO - FILE DE PEITO (8.UN)  1230  1230	02071300	020	5101	KG	160	11,10	0,00	0,00	1.776,00	934,71	124,32	0,00	13,30	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 645 - GUERREIRO REPRE Ordem de Carga: 114098 Endereço de entrega: HUGO NEGRINI, 257 Bairro - VILA BELA VISTA Cidade - ARARAQUARA -- BASE CALCULO REDUZIDA EM 52,63 % CONF DECRETO 65253/2010 DO RICMS, TRIBUTACAO PIS E COFINS ALIQUOTA 0 DECRETO 10925/04 ALTERADA PELA LEI 12839/13. PAUTA FISCAL PORT. CAT 25/2020	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SANNA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000312349 SÉRIE 001
EMISSÃO: 05/07/2021 - DEST. / REM.: ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 3.013,28		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000312349 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3521 0706 0909 7700 0123 5500 1000 3123 4910 1042 4360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
SANNA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  AV. CEL. JOSE SOARES MARCONDES, 6090 - PQ. HIGIENOPOLIS - CEP: 19053-575 - PRES PRUDENTE - SP TEL: (18)3334-5400			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS ESTADUAL		135210754398986 05/07/2021 17:08:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
562258948118		06.090.977/0001-23	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA		21.163.888/0001-53	05/07/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA HUGO NEGRINI, 257		VILA BELA VISTA	14800-030
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
ARARAQUARA		(16)3357-7172	SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
		181222880115	

FATURA			
	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO
DADOS DA FATURA	000312349	3.013,28	0,00
			VALOR LÍQUIDO
			3.013,28

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/08/2021	3.013,28									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
986,77	174,43	0,00	0,00	4,71	3.013,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.013,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
O PROPRIO		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		PRES PRUDENTE	SP		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume			450,619	415,510

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS-ST	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9837	ACAFRAO CURCUMA COND 500GR LT0121 MS	09102000	020	5101	UN	1,0000	4,0000	0,00	4,00	2,67	0,48	0,00	18,00	0,00
11756	ACHOC.LIQ (B.LACTEA) 200ML LIDER	22029900	060	5405	UN	297,0000	0,8800	0,00	261,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12567	ADOC MAGRO SACHET 1000X0,6GR LOWCUCAR	21069090	020	5102	CX	1,0000	19,4500	0,00	19,45	12,97	2,33	0,00	18,00	0,00
16236	ALHO TRITURADO SACHE 1,02KG SAN CARLO	20059900	020	5102	UN	23,0000	9,3000	0,00	213,90	83,19	14,97	0,00	18,00	0,00
16186	AMIDO MILHO 1KG DO ZE	11081200	020	5102	UN	1,0000	4,8000	0,00	4,80	3,20	0,58	0,00	18,00	0,00
16198	AZEITONA VDE FATIADA BAG 1,02KG SAO CARLOS	20057000	220	5102	UN	1,0000	21,7500	0,00	21,75	14,50	2,61	0,00	18,00	0,00
16314	BATATA PALHA 500GR FRITEI	20052000	060	5405	PC	4,0000	8,8000	0,00	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8492	BISC.AGUA SAL 400GR LE PETIT	19053100	020	5102	UN	30,0000	3,3000	0,00	99,00	38,50	6,93	0,00	18,00	0,00
12811	BISC.C.CRACKER INTEGRAL 400GR LIANE	19053100	020	5102	UN	15,0000	3,6500	0,00	54,75	21,29	3,83	0,00	18,00	0,00
902	BISC.LEITE 400GR LIANE	19053100	020	5102	UN	30,0000	3,3000	0,00	99,00	38,50	6,93	0,00	18,00	0,00
12170	CHA MATE 250GR EUNICE	09023000	060	5405	UN	5,0000	3,3000	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11502	CHOC.GRANU CROCANTE ESC 1,01KG MAVALERIO	18069000	020	5102	UN	1,0000	12,0000	0,00	12,00	8,00	1,44	0,00	18,00	0,00
16203	COLORAU 1,01KG TEMPERABEM	21039020	020	5102	UN	2,0000	5,5000	0,00	11,00	7,33	1,32	0,00	18,00	0,00
4690	CREME LEITE TP 200GR LIDER	04015029	060	5405	UN	10,0000	3,1000	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10044	DC.FOUNDANT EMB C/50UN COSSARI	20079910	020	5102	PC	2,0000	11,5000	0,00	23,00	15,33	2,76	0,00	18,00	0,00
557	DC.MORANGUETTI 13GR BEL	18069000	060	5405	UN	450,0000	0,3500	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENTREGA: RUA HUGO NEGRINI, 257 - QUITANDINHA - ARARAQUARA - SP [12170, 16410, 11253, 16314, 16203, 15328, 557, 11 = SUBST TRIB CONF ART 313 RICMS [1245, 12567, 16431, 16434, 16148, 16186, 11502, 1 = RED BASE CALC CONF ART 39 ANEXO II RICMS [12815, 10153, 16236, 9837, 12811, 8492, 902, 9340, 14237, 1195, 11738 ] = RED BASE CALC CONF ART 3 ANEXO II RICMS BC 1.220,78- Subst. Tributaria VC 1.003,25-Red. 33,33% .....BC 668,82-18% 120,39 VC 128,70-Red. 47,37% .....BC 67,73-13,3% 9,01	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>SANNA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.</b> AV.CEL.JOSE SOARES MARCONDES, 6090 - PQ.HIGIENOPOLIS - CEP:19053-575 - PRES PRUDENTE - SP TEL: (18)3334-5400		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000312349</b> fl. 2 / 2 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 3521 0706 0909 7700 0123 5500 1000 3123 4910 1042 4360		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDAS ESTADUAL</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210754398986 05/07/2021 17:08:49			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 562258948118		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 06.090.977/0001-23	

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR ICMS-ST	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
12398	ERVAS FINAS 250GR LT0117 MS	09096110	020	5101	UN	1,0000	8,0000	0,00	8,00	5,33	0,96	0,00	18,00	0,00
14316	ERVILHA LATA 2KG BONARE FCI: 32D94590-ECE2-4A4F-BF96-2577E05CAFE7	20054000	020	5102	UN	1,0000	18,5000	0,00	18,50	12,33	2,22	0,00	18,00	0,00
13270	EXTRATO BAG 4,1KG EKMA	20029090	020	5102	UN	9,0000	15,0000	0,00	135,00	90,00	16,20	0,00	18,00	0,00
15132	FAR.MAND.FINA BRANCA 1KG MANI	11062000	020	5102	UN	12,0000	3,5000	0,00	42,00	9,66	1,74	0,00	18,00	0,00
14295	FAR.MILHO 1KG PASSARIN	11022000	020	5102	UN	20,0000	5,0000	0,00	100,00	38,89	7,00	0,00	18,00	0,00
12815	FAR.TRIGO 1KG PALOMA	11010010	020	5102	UN	6,0000	3,0000	0,00	18,00	9,47	1,26	0,00	13,30	0,00
1195	FUBA MIMOSO 1KG AGROBAL	11022000	020	5102	UN	1,0000	3,9000	0,00	3,90	1,52	0,27	0,00	18,00	0,00
12257	GELATINA ABACAXI ZERO 200GR LOWCUCAR FCI: 04A2BA34-EFE4-4508-A527-F903D1B9DCE3	21069029	020	5102	UN	1,0000	16,8000	0,00	16,80	11,20	2,02	0,00	18,00	0,00
12260	GELATINA FRAMBOESA ZERO 200GR LOWCUCAR	21069029	020	5102	UN	1,0000	16,8000	0,00	16,80	11,20	2,02	0,00	18,00	0,00
16410	LEITE PO INT INSTANT 400GR ROMANO	04022110	260	5405	UN	4,0000	13,1000	0,00	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9340	MAC.ARGOLINHA C/OVOS 500GR PAULISTA	19021100	020	5102	UN	1,0000	2,7000	0,00	2,70	1,42	0,19	0,00	13,30	0,00
14237	MAC.ESPAGUETE C/OVOS 500GR DA MAMMA	19021100	020	5102	UN	45,0000	2,4000	0,00	108,00	56,84	7,56	0,00	13,30	0,00
16431	MAIONESE BAG 1KG LANCHERO	21039011	020	5102	UN	2,0000	4,5000	0,00	9,00	6,00	1,08	0,00	18,00	0,00
14735	MILHO VERDE BAG 1,7KG PREDILECTA	20058000	020	5102	UN	1,0000	18,5000	0,00	18,50	12,33	2,22	0,00	18,00	0,00
4671	MISTURA BOLO FUBA 400GR ITALAC	19012000	020	5102	UN	4,0000	3,4000	0,00	13,60	9,07	1,63	0,00	18,00	0,00
1245	MISTURA BOLO LARANJA 400GR GLOBO	19012000	020	5102	UN	4,0000	3,1000	0,00	12,40	8,27	1,49	0,00	18,00	0,00
15328	MOLHO ITALIANO SACHET 152X8ML LANCHERO	21039021	060	5405	CX	5,0000	17,5000	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10473	MOLHO PIMENTA SABOR MIX 1,01ML RUAH	21039021	020	5102	UN	5,0000	3,4000	0,00	17,00	11,33	2,04	0,00	18,00	0,00
16434	MOLHO SHOYU 1,01LT LANCHERO	21031090	020	5102	UN	8,0000	4,0000	0,00	32,00	21,33	3,84	0,00	18,00	0,00
14086	MOUSSE CHOCOLATE 510GR QUALIMAX	21069029	020	5102	UN	6,0000	20,5000	0,00	123,00	82,00	14,76	0,00	18,00	0,00
14148	MOUSSE LIMAO 510GR QUALIMAX	21069029	020	5102	UN	4,0000	20,5000	0,00	82,00	54,67	9,84	0,00	18,00	0,00
14087	MOUSSE MARACUJA 510GR QUALIMAX	21069029	020	5102	UN	6,0000	20,5000	0,00	123,00	82,00	14,76	0,00	18,00	0,00
11253	OLEO COMPOSTO PET 500ML SAUDE	15179010	060	5405	UN	5,0000	7,0000	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12162	OREGANO 250GR LT0121 MS FCI: 5C120AFE-0FDE-401C-9EDA-ED0ADEC0D4CD	12119010	020	5101	UN	1,0000	6,5000	0,00	6,50	4,33	0,78	0,00	18,00	0,00
9647	PUDIM BAUNILHA ZERO 25GR LOWCUCAR FCI: 75FC9879-1FD6-4B49-95C0-7CAA6A3F6FC	21069021	020	5102	UN	10,0000	1,5000	0,00	15,00	10,00	1,80	0,00	18,00	0,00
8070	PUDIM MORANGO ZERO 25GR LOWCUCAR	21069021	020	5102	UN	10,0000	1,5000	0,00	15,00	10,00	1,80	0,00	18,00	0,00
16199	PURE DE BATATA 1KG LBS FOODS	11052000	020	5102	UN	8,0000	15,9000	0,00	127,20	84,80	15,26	0,00	18,00	0,00
15759	QUEIJO RALADO FINO 50GR VILETO	04062000	020	5102	UN	15,0000	2,7500	0,00	41,25	27,50	4,95	0,00	18,00	0,00
14139	REFRESCO ABACAXI 80GR LOWCUCAR FCI: 2EBCBD38-6709-421F-A40F-D66085E92007	21069010	020	5102	UN	1,0000	4,5000	0,00	4,50	3,00	0,54	0,00	18,00	0,00
4180	REFRESCO LARANJA 80GR LOWCUCAR	21069010	020	5102	UN	1,0000	4,5000	0,00	4,50	3,00	0,54	0,00	18,00	0,00
14137	REFRESCO UVA 80GR LOWCUCAR	21069010	020	5102	UN	1,0000	4,5000	0,00	4,50	3,00	0,54	0,00	18,00	0,00
10153	SAL .REFINADO 1KG MARLIN	25010020	020	5102	UN	15,0000	1,5000	0,00	22,50	8,75	1,58	0,00	18,00	0,00
1301	SOJA GRAO 500GR LT0121 (15936) MS	12019000	020	5101	PC	9,0000	4,3000	0,00	38,70	25,80	4,64	0,00	18,00	0,00
14547	SUCO CAJU NECTAR TP 200ML DAFRUTA	22029900	060	5405	UN	97,0000	1,1200	0,00	108,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14544	SUCO GOIABA NECTAR TP 200ML DAFRUTA	22029900	060	5405	UN	97,0000	1,1200	0,00	108,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14546	SUCO MANGA NECTAR TP 200ML DAFRUTA	22029900	060	5405	UN	97,0000	1,1200	0,00	108,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14519	SUCO MARACUJA NECTAR TP 200ML DAFRUTA	22021000	060	5405	UN	97,0000	1,1200	0,00	108,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14520	SUCO UVA NECTAR TP 200ML DAFRUTA	22029900	060	5405	UN	98,0000	1,1200	0,00	109,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16148	TRIGO P/KIBE 500GR ELDORADO	19043000	020	5102	UN	2,0000	3,0000	0,00	6,00	4,00	0,72	0,00	18,00	0,00
1290	UVA PASSA PRETA KG LT0121 MS	08062000	220	5101	KG	1,0000	18,5000	0,00	18,50	12,33	2,22	0,00	18,00	0,00
11738	VINAGRE ALCOOL COLORIDO 5LT CASTELO FCI: 595662A6-C2BF-4081-9C55-BC4FF7D58883	22090000	020	5102	UN	3,0000	8,5000	0,00	25,50	9,92	1,79	0,00	18,00	0,00

## CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VC 618,55-Red. 61,11% .....BC 240,56-18% 43,29  
VC 42,00-Red. 77% .....BC 9,66-18% 1,74  
Pedido: 894536 05/07/21 Cli/Propri: 4379/ENJOY MATRIZ  
Vendedor : 71 RAFAEL LARGUEZA

[ Trib aprox R\$: 259,18 Federal 289,97 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS Xe67Eq ]

RECEBEMOS DE Zanchetta Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: NU Pedido: 8184917 Ordem de Carga: 114098		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>N. 773.241</b> <b>SÉRIE 41</b>



**Zanchetta Alimentos Ltda**  
 Rodovia SP 129 N.SN - Km 22  
 Bairro Americaninha, BOITUVA - SP  
 Fone: (15) 3363-9600, CEP:18550000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA   
 N. 773.241  
 SÉRIE 41  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3521 0769 2589 1100 0462 5504 1000 7732 4114 7206 5984**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210755223777 05/07/2021 20:35:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 219086393119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 69.258.911/0004-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA		89585		05-07-2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R HUGO NEGRINI N. 257	VILA BELA VISTA	14.800-030	05-07-2021	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARARAQUARA	(16) 3357-3756	SP	181222880115	20:35:40

FATURA/DUPLICATA  
 14 DDL BOLETO| Dup=001 Venc=19/07/2021 Valor=1.776,00

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
934,71	124,32	0,00	0,00	1.776,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AMERICICO TRANSPORTE, LOCACAO E SERVICOS LTDA		0 - Emitente		FMN3711	SP	20.235.447/0001-57
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R NIVALDO ANTONIO FERREIRA N. 122		CERQUILHO	SP		265035965115	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8,00	Caixa (s)			162,5400 Kg	160,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
597	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO - FILE DE PEITO (8 UN) 1230 1230	02071300	020	5101	KG	160	11,10	0,00	0,00	1.776,00	934,71	124,32	0,00	13,30 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 645 - GUERREIRO REPRESA Ordem de Carga: 114098 Endereço de entrega: HUGO NEGRINI, 257 Bairro - VILA BELA VISTA Cidade - ARARAQUARA -- BASE CALCULO REDUZIDA EM 52,63 % CONF DECRETO 65253/2010 DO RICMS, TRIBUTACAO PIS E COFINS ALIQUOTA 0 DECRETO 10925/04 ALTERADA PELA LEI 12839/13. PAUTA FISCAL PORT. CAT 25/2020	